



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Passaram já mais de 30 dias sobre a data de envio da pergunta sobre a Sala de Aula do Futuro da Escola Dom Manuel Martins, em Setúbal.

- A Sala de Aula do Futuro, criada em outubro de 2011, constitui-se como laboratório digital e espaço de aprendizagem, para professores e alunos, onde se deseja utilizar novas metodologias/pedagogias de aprendizagem.

- Este projeto contou com o apoio da Direção Geral da Educação (DGE) e de vários outros fornecedores de equipamentos para sala de aulas.

- A Sala de Aula do Futuro é um espaço totalmente equipado e orientado para o ensino no século XXI, criado com o intuito de demonstrar como as novas tecnologias podem ser implementadas e utilizadas de forma a transformar o processo de ensino e aprendizagem.

- O projeto da Sala de Aula do Futuro servirá três objetivos principais: melhoria dos resultados dos alunos, formação de professores e divulgação de equipamentos relacionados com o ensino e a sua utilização em sala de aula.

- Apesar de desenvolver projetos inovadores, alguns únicos no País para escolas e alunos deste nível de ensino, assim como reunir condições em termos de recursos humanos, materiais e equipamentos, a Escola Secundária Dom Manuel Martins, que se situa na periferia da cidade de Setúbal, tem sofrido uma diminuição progressiva do número de alunos.

- A diminuição do número de estudantes nesta escola contrasta com a elevada concentração de alunos nas escolas do centro da cidade de Setúbal, as quais, para dar resposta às solicitações alargam frequentemente a sua oferta, muitas vezes com o aumento de turmas inicialmente concedidas, ou o aumento do número de alunos por turma.

- Tais procedimentos contribuem para que a Escola Secundária Dom Manuel Martins conte apenas com a população escolar que reside perto ou que frequenta cursos que não existem em qualquer outra escola. Uma situação agravada pelo facto de a maior parte dos estudantes ter de deslocar-se em transportes públicos, o que cria alguns constrangimentos na decisão da matrícula.

- Estas situações provocam uma elevada oscilação do corpo docente da Escola Secundária Dom Manuel Martins, bem como o subaproveitamento do seu material e equipamento, já que é uma escola bem equipada e apetrechada.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, insistir nas respostas às seguintes perguntas:

1. O Ministério da Educação tem conhecimento desta situação que se está a passar na Escola Secundária Dom Manuel Martins? Se sim, desde quando? Que medidas equaciona tomar?
2. É intenção do Ministério da Educação apostar nesta escola não agrupada de Setúbal, particularmente tendo em conta que conta que a Direção Geral de Educação aí apoia um projeto de inovação?

Palácio de São Bento, terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)